



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Nota:**

Senhores(as) Servidores(as),

De acordo com item “Quanto à proposta” dos editais nºs 70, 71 e 72; ressaltamos o critério de elegibilidade em que “os projetos de pesquisa devem apresentar grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico regional”.

A indicação a pelo menos uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias, estabelecidas pela PORTARIA do MCTIC, deve constar na **Justificativa**. Faz-se necessário atentar para as recomendações do Manual de Submissão de Projetos de Pesquisa disponibilizado em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/pesquisa/documentos-norteadores/>. Em tempo, destacamos que o não atendimento aos critérios de elegibilidade elimina a proposta submetida.

*Original assinado*

Luciana Helena Cajas Mazzutti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação